



INSCRIÇÕES PARA SOBERANAS DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal informa que estão abertas as inscrições para SOBERANA DO MUNICÍPIO. As inscrições deverão ser entregues até o dia 21 de Novembro de 2025, na Casa de Cultura Iberê Camargo das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira. Trata-se de evento de natureza cultural, enquadrado como atividade promocional e educativa.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I- DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A organização do concurso SOBERANAS DO MUNICÍPIO tem como finalidade disciplinar as regras que devem ser seguidas na eleição mandato da Rainha e Princesa do município de Restinga Sêca pelo o período de 03 (três) anos.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização do concurso SOBERANAS DO MUNICÍPIO será da Prefeitura Municipal de Restinga Sêca através da SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 3º - As candidatas serão indicadas por Sociedade, Escolas, Associação, Entidades e Sindicatos do Município ou inscrever-se individualmente, em igualdade de condições.

Art. 4º - Poderão inscrever-se no Concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

I - Ser brasileira nata ou naturalizada;

II - Ter idade mínima de 15 anos completos até o dia 18 de Novembro de 2025, e idade máxima de 20 anos até o dia 18 de Novembro de 2025;

III - Não ser casada, nem viver em concubinato;

IV - Não estar grávida;

V - Não ter filhos;

VI – Estar domiciliado em Restinga Sêca há pelo menos um ano;

VII - Não ter parentes em linha reta ou colateral com servidores públicos diretamente envolvidos na organização;

VIII - Caso tenha contrato de trabalho, deverá apresentar declaração do empregador, consentindo sua liberação para cumprir os compromissos, caso eleita como soberana do Município.

IX - Possuir dinamismo e vontade de aprender

X – Ter concluído o ensino fundamental

XI – Rainha e Princesas Municipais eleitas em anos anteriores não poderão concorrer novamente.

Art. 5º Cada entidade poderá indicar até 02 (duas) candidatas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições deverão ser entregues até o dia 21 de novembro de 2025, na Casa de Cultura Iberê Camargo, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo WhatsApp (55) 9972-1887 ou pelo e-mail stce@restingaseca.rs.gov.br

Art. 7º – As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsável legal para concorrer, conforme modelo constante no **Anexo I** deste edital.

Parágrafo único: O ato de inscrição compreende:

I - Cópia da carteira de identidade e/ou certidão de nascimento, que atestem a idade da candidata, e que ficará retida a inscrição da mesma;





II - Cópia de um comprovante de residência, que ficará retida junto a inscrição da mesma;

III - Assinatura do termo de compromisso, conforme previsto o regulamento.

CAPITULO IV - DA AVALIAÇÃO

Art. 8º - A avaliação será feita por Júri, previamente escolhido e convidado pela a Comissão responsável pelo evento, para as etapas necessárias.

Art. 9º - Estarão em avaliação os seguintes itens:

- Prazo de inscrições: até 21 de novembro de 2025

- Primeiro encontro (Workshop): 29 de novembro de 2025, às 13h30, no Prédio Dr. Miguel de Patta. Tema: História do município, marketing pessoal, postura e comunicação nas redes sociais.

- Prova objetiva e escrita: 11 de dezembro de 2025, às 14h, na Estação Ferroviária

- Ensaio para o desfile: 11 de dezembro de 2025, logo após a prova, no Ginásio Romano Cantarelli

- Avaliação oral individual: 12 de dezembro de 2025, às 18h, na Prefeitura Municipal

- Desfile e coroação: 12 de dezembro de 2025, às 20h, no Ginásio Romano Cantarelli

Art. 10º - Será a vencedora a candidata que obtiver maior número de indicações (Pontos) nas etapas.

Art. 11º - Os jurados serão soberanos em suas decisões. Em caso empate, para o desempate serão somadas as notas do quesito beleza, caso permanecer embato o segundo critério será desenvoltura e o terceiro conhecimento.

Art. 12º - As candidatas que participarem do Concurso deverão assinar o Termo de Compromisso, declarando estar cientes e de acordo com todas as disposições deste regulamento, conforme modelo constante no **Anexo II** deste edital.

Art. 13º - Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas interferências de familiares, convidados e/ou namorados durante o evento e principalmente durante o mandato das eleitas.

Art. 14º - A avaliação será atribuída conforme os seguintes critérios: prova escrita, prova oral e desfile.

CAPITULO V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14º - Para o desfile, no dia 12 de Dezembro de 2025, as candidatas deverão estar trajadas com calça jeans e camisa social preta sem decotes ou fendas, as despesas destas para o desfile serão por conta de cada candidata e/ou da Entidade que está representando.

Art. 15º - As eleitas comprometem-se a participar dos eventos durante o período de seu reinado, sempre que solicitado pela Administração Municipal, dentro ou fora do município.

Art. 16º - As eleitas receberão, temporariamente, vestido, faixa e coroa, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Restinga Sêca, pelos quais deverá zelar pela guarda e conservação, responsabilizando-se por sua imediata reposição em caso de extravio ou imediata reparação em caso de dano.

Art. 17º - Em caso de renúncia de qualquer uma das eleitas, ou descumprimento dos deveres atribuídos e das normas estabelecidas no presente regulamento, implicará na perda do respectivo título e como consequência a devolução da coroa, faixa, vestido e acessórios, sem direito ao recebimento de qualquer indenização.

Parágrafo Único – Na hipótese do caput deste artigo, o título passará a ser exercido:

I - Pela a Primeira Princesa, no caso de renúncia ou destituição da Rainha.

II – Pela a Segunda Princesa, no caso de renúncia ou destituição Primeira Princesa

Art. 18º - Os casos omissos e/ou dúvidas que vierem a ocorrer, serão esclarecidos pela Comissão Organizadora, na Casa de Cultura Iberê Camargo, ou pelo contato direto com Júlio Sônego Machado – Diretor de Cultura e Turismo

Art. 19º - O mandato das soberanas iniciará na solenidade de coroação e encerrará no prazo de três anos

Art. 20º - As despesas com cabeleireiro, maquiagem, alimentação, transporte e hospedagem para as soberanas, quando necessários, serão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 21º - A confecção dos trajes das soberanas, bem como calçados, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

EDUCAÇÃO E PROGRESSO

Art. 22º - Os vestidos das soberanas deverão ser entregues a Secretaria de Cultura ao final do mandato.

Art. 23º - As faixas, sapatos, acessórios e coroas serão propriedade de cada soberana, não sendo necessária a devolução.

Art. 24º - As soberanas deverão saber cantar o hino do município.

Art. 25º - As eleitas comprometem-se a estarem presentes na data do concurso que elegerá as suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e transmitirem os respectivos títulos.

Comissão Organizadora
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Prefeitura Municipal de Restinga Sêca





ANEXO I – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,
na qualidade de pai/mãe ou responsável legal de _____,
nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do RG nº _____, **AUTORIZO** a participação do(a)
menor no evento ESCOLHA DAS SOBERANAS MUNICIPAIS DE RESTINGA SÊCA, promovido pela **Secretaria de
Turismo, Cultura e Esportes de Restinga Sêca**, conforme as condições estabelecidas no respectivo edital.

Declaro estar ciente de que a participação se dará de forma voluntária, isentando a organização e seus representantes de quaisquer responsabilidades por eventuais incidentes ocorridos fora do período e local oficial do evento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização.

Restinga Sêca, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável Legal

Nome completo: _____

Telefone para contato: _____

Documento de identificação: _____





ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

CONCURSO SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA – EDIÇÃO 2025

Eu, _____, nascida em ____/____/____, portadora do RG nº _____
e CPF nº _____, residente à _____, bairro
_____, telefone _____, inscrita no Concurso Soberanas do Município de Restinga Sêca –
Edição 2025, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. **Li e tenho pleno conhecimento** de todas as normas e condições estabelecidas no regulamento do concurso, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.
2. **Estou ciente** de que a minha participação é voluntária e de caráter cultural, educativo e promocional.
3. **Comprometo-me**, caso seja eleita, a:
 - Representar com ética, respeito e dedicação o Município de Restinga Sêca durante todo o mandato de **três (03) anos**;
 - **Comparecer a todos os eventos, cerimônias e compromissos oficiais sempre que convocada pela Administração Municipal**;
 - Zelar pelos bens que me forem confiados (faixa, coroa, vestido e acessórios), restituindo-os em caso de extravio ou dano;
 - Manter conduta compatível com o título, observando os princípios de boa imagem, respeito e cordialidade.
4. **Declaro ainda** estar ciente de que:
 - Em caso de **renúncia, descumprimento das obrigações** ou **comportamento inadequado**, poderei perder o título e deverei devolver imediatamente os bens recebidos;
 - A participação no concurso implica **aceitação integral do regulamento** e das decisões da Comissão Organizadora;
 - As despesas com cabeleireiro, maquiagem, alimentação, transporte e hospedagem, quando designadas pela Prefeitura, serão custeadas pela Administração Municipal;
 - As faixas, coroas e acessórios, ao término do mandato, terão destinação conforme disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento.

Declaro, por fim, que todas as informações prestadas são verdadeiras e que assumo integral responsabilidade pelas mesmas.

Restinga Sêca, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata

Nome completo: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável Legal

(Obrigatório apenas para candidatas menores de 18 anos)

Nome completo: _____

Telefone/WhatsApp: _____

